



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR — DR. RAYMUNDO DE SIENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.527 — BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1965

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Auxiliadora Amorim Barra, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 696 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Moraes Navarro, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 693 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Marilyn Rocha Leal, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR :

DR. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,
Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

DR. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS :

DR. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

DR. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE CERAS, TERRAS E AGUAS :

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

DR. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 695 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luiza dos Santos do cargo de Professor de 1a. entrância Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 689 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Lopes dos Santos, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 688 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Geraldina Pereira da Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 683 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Maria Orlandina Tancredi, do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 684 — Dia 30-3-65).

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Diretor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Cr\$		Cr\$
Anual	8.000,	Uma Página de Con-	25.000,
Semestral	4.000,	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Anual	10.000,	Por mais de duas (2)	vêzes, 10% de aba-
Semestral	5.000,	vêzes, 20% de aba-	
VENDE DE DIARIOS			
Número avulso	50,	centímetro por ce-	luna, tem o valor
Número atrasado	50,	timento.	
O custo do exemplar dos or-			
gãos oficiais, atrasados será			
aumentado de Cr\$ 30, ao ano.			
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada		Por mais de cinco (5)	200,
		de	

A publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão aos assinantes que os solicitarem.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sem-

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Theima Belenize Freitas de Moraes, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 703 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Maria Cristeta Dezencourt, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 705 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Sodré, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 719 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Julieta Oshikiri, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 699 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Jacira Almeida, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 712 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Fátima Vasques, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 714 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Geraldina Guiães de Barros, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 717 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Lucrecia Mamede Tancredi, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 666 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Andrade Quadros, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 668 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Arlete de Sousa Cipriano, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 671 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Eulália de Sousa Soares, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 672 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Edna da Conceição Caldas, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 675 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Luciola Pereira Freire, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 677 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Nelzi Ana dos Santos Jardim, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 679 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Dalila Moraes de Aguiar, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 680 — Dia 30-3-65).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Regina Rodrigues Teixeira ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada "São Joaquim Itaquara", município de Baão, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir do DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Alves de Sousa da Mata, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue igno-

Leí n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rosa Maria da Cunha, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 708 — Dia 30-3-65).

rância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Manoel Duarte de Lima, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada, no Rio Palheta, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Margerida da Silva Madros Noqueira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do Lago Calados, município de Baão, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação

deste no DIÁRIO OFICIAL, re-assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Hilka Barra do Espírito Santo, ocupante do cargo de professora de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhana Alves", nesta Capital, para o prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Vicência Matheas Nunes, ocupante do cargo de professora de 1a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola de Lagoa Preta, Município de Almaraz, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do ar-

tigo 23, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Lucovina Maria Miranda, ocupante do cargo de professora de 1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar São Sebastião do Mapeá, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dorcilene de Jesus Salgado, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão B, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do

Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Yolanda Ferreira Lenz, ocupante do cargo de professora de 1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Timbrás, Município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Dorcilene Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola de Fomento, Maranhão, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal.

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria de Lourdes Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Neusa Reis de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Barra, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Odemarina Avelino de Sousa, ocupante do cargo de Professor de

1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas da cidade de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Wanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, Diretor da Divisão do Pessoal. Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Generosa de Almeida Viana, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Ituquara, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da

existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Ivone Ferreira Ramires, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Joana Bezerra, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Capinal, município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue igno-

rância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Tereza Natividade Corrêa Lisboa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Elmira Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Jutai, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Nazareno Moura Cruz, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bem-Bom, município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cristina Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caetêzinho, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura,

notifico, pelo presente Edital, Waldelice Salviano Duarte Píneiro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Redenção do Furo do Gil, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

Secretaria de Estado de Finanças

Departamento de Receita

De ordem do senhor Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente Edital, Reinaldo Barata, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono de cargo, de acordo com o que preceitua o Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município).

E, para que se não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor

do Departamento de Receita, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Octavio França, secretário. Visto: Manoel de Souza Leão Filho, diretor geral. (G. — Dias — 24, 25, 26 e 27-2; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31-3 — 1, 2, 3, e 6-4-65)

Ministério da Aeronáutica
DIRETORIA DO MATERIAL
NÚCLEO DE PARQUE DE AERONÁUTICA DE BELÉM

— E D I T A L —

I — Da Concorrência

1) — De ordem do Sr. Major Aviador Engenheiro Jader Rodrigues Costa, Diretor Interino do "Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém", conforme Aviso n. 43-GM4, de 13-09-62, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a partir desta data, a inscrição para concorrência destinada a venda de:

1 — (Um) Cavalomecânico, marca Internacional, modelo KS8-361-137, ano de 1.948, tipo comercial, chassi 4061, motor n. RED-361-8919, registro 48-B-117, tanque com capacidade para 75 litros de gasolina, 6 (seis) pneus de 1000 x 20, 4 baterias de 9 placas 12 volts, 34 amperes-horas;

1 — (Um) Cavalomecânico marca auto-car, modelo U-7144-T, ano de 1942, tipo militar, chassi 111419, série U-7144TA-3101 motor n. 2021822, registro 42-B-186, tanque com capacidade para 200 litros de gasolina, 6-pneus de 900 x 20, 4 baterias de 9 placas, 12 volts, 34 amperes-hora;

1 — (Um) Cavalomecânico marca auto-car, modelo U-7144-T-2A-2933, motor n. 124042, registro 42-B-05, tanque com capacidade para 200-litros de gasolina, 6 pneus de 900 x 20, 4 baterias de 9 placas, 12 volts, 34 amperes-hora;

Inservíveis para o uso da FAB, existente neste

Núcleo de Parque.

2) — O encerramento da concorrência será no dia 05 de abril do corrente ano, devendo os pedidos de inscrição dar entrada neste Estabelecimento, até essa data.

II — Das Inscrições

3) — As inscrições serão pedidas ao Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, em Requerimento do qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências previstas neste Edital ao determinado, quanto a espécie, na legislação que lhe fôr aplicável.

4) — A inscrição será concedida por despacho do Diretor deste Núcleo de Parque, em processo regular.

III — Das Propostas para Concorrência

5) — AS PROPOSTAS DEVERÃO

a) — Ser feita em duas (2) vias, sendo tôdas suas folhas numeradas e rubricadas; conter o preço por extenso e em algarismo sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) — Ser encerrada em sobre-carta opaca e lacrada. Cada sobre-carta deverá conter o nome e endereço do proponente.

6) — As propostas apresentadas para efeito desta concorrência, serão abertas às 10:00 hs. (10) horas do dia imediato ao previsto para o encerramento, no Gabinete do Diretor deste Núcleo de Parque, na presença dos proponentes que se apresentarem para essa formalidade.

7) — No julgamento das propostas se observará sempre a legislação geral e especial que lhe fôr aplicável.

8) — Razão da preferência:

A proposta de maior preço.

9) — Nos casos de igualdade de preço, o desempate obedecerá a seguinte ordem de preferência:

a) — majoração de preços;

b) — proponente nacional;

c) — sorteio.

10) — O transporte do material será feito por conta do comprador. Não serão levadas em consideração as propostas que deixarem de observar as exigências do presente Edital.

11) — Nenhum dos proponentes poderão representar ou ser procurador neste Estabelecimento de mais de um interessado na compra do material a que se refere o presente Edital.

12) — Das decisões preferidas nas espécies, poder-se-á pedir reconsideração ao Diretor deste Núcleo de Parque.

13) — Os pedidos de reconsideração e os recursos, deverão ser apresentados dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias,

após a publicação do despacho que os motivarem.

14) — Os Requerimentos, as propostas e demais documentos dirigidos ao Diretor deste Núcleo de Parque, serão obrigatoriamente entregues ao protocolo geral deste Estabelecimento, quando não enviados pelo correio.

15) — O material se encontra à mostra na O. V. T., Divisão de serviços de Base deste Núcleo de Parque, onde poderá ser examinado pelos interessados, no horário das 07:30 às 16:30 hs., diariamente, exceto aos sábados e domingos.

Belém, 26 de março de 1965.

Eugênio Nunes de Abreu
Cap. I Aer. Agente —
Fiscalizador
(Reg. n. 556 — Dia —
30.3.65).

ANÚNCIOS

HOTEIS DO PARA S/A.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Avenida Assis de Vasconcelos número 823, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b, e c, do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 509 — Dias — 24, 25 e 30.3.65).

FABRICAS PERSEVERANÇA S/A

Assembléia Geral

Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia cinco (5) de abril próximo futuro, às dezessete horas, em nossa sede social, para resolução sobre os seguintes casos:

a) correção monetária;

ria;

b) alteração dos estatutos sociais;

e) o que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 554 — Dias — 30, 31/3 e 1.4.65).

ÓLEOS INDUSTRIAIS CACHOEIRA DO ARARÍ, S/A (OLEICA)

Comunicação

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede em Belém, sito à Travessa Padre Eutíquio, n. 307, sala 201, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964.

Cachoeira do Ararí, (Pa), 15 de março de 1965.

Antonio Ely Cardoso de Carvalho
Diretor Presidente

(T. n. 11714 — Reg. n. 562 — Dia 30.3.65).

Óleos Industriais Cachoeira do Arari, S/A. (Oleica)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

O nosso relatório referente às atividades verificadas no decorrer do exercício social, encerrado a 31 de dezembro de 1964, mais do que o cumprimento de um dever legal e estatutário, representa uma grata satisfação, por isso que através dele se nos oferece a oportunidade de informar-vos das providências tomadas nos primeiros meses de existência desta organização, que somente o vosso espírito empreendedor e uma inabalável confiança no futuro do nosso País permitiram se tornassem realidade.

Como não poderia deixar de ser, esse período do nosso mandato foi dedicado às medidas preliminares e indispensáveis ao bom funcionamento da sociedade, bem como aos contatos técnicos que se fazem necessários à instalação da nossa indústria, o que, como sabeis exigirá demorados trabalhos e maiores recursos financeiros.

Temos plena convicção de haver procurado servir aos interesses da Empresa durante o exercício ora encerrado, dando o melhor dos nossos esforços no desempenho das nossas funções, razão por que estamos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos e tranqüilamente, submetemos à vossa apreciação as nossas contas.

Cachoeira do Arari, (Pa.) 31 de dezembro de 1964.

(aa) Antonio Ely Cardoso de Carvalho, diretor-presidente

Fernando de Freitas Leite, diretor-industrial

José Porfirio Calandrini de Azevedo, diretor-comercial

BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Imobilizado

—Obras em Andamento	2.146.810,00	
—Ferramentas	201.468,00	
—Vasilhames	195.158,00	2.543.436,00

Disponível

—Caixa	7.819.556,00	
—Banco do Pará, S/A. — C/Depósito	3.617.414,00	11.436.970,00

Realizável a Curto Prazo

—Acionistas C/Subscrição		9.000.000,00
--------------------------------	--	--------------

Resultados Pendentes

—Encargos de Instalação a Ressarcir ..		2.019.594,00
--	--	--------------

Compensação

—Ações em Caução		150.000,00
------------------	--	------------

Cr\$ 25.150.000,00

— P A S S I V O —

Não Exigível

—Capital	2.000.000,00	
—Aumento de Capital	23.000.000,00	25.000.000,00

Compensação

—Caução da Diretoria

150.000,00

Cr\$ 25.150.000,00

Cachoeira do Arari, (Pa.) 31 de dezembro de 1964.

“Óleos Industriais Cachoeira do Arari, S/A.” (Oleica).

(aa) Antonio Ely Cardoso de Carvalho, diretor-presidente

Fernando de Freitas Leite, diretor-industrial

José Porfirio Calandrini de Azevedo, diretor-comercial

David Ferreira de Souza

Técnico em Contabilidade

DEC-184.766 CRC(PA) 1.066

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE “LUCROS E PERDAS”, EM 31.12.64

— D É B I T O —

Despesas de Instalação

—Amortização de 10% s/Cr\$.....
690.549,00, saldo devedor desta
contas

69.054,00

Despesas Comerciais

—Saldo devedor desta conta

924.819,00

Combustível

—Saldo devedor desta conta

431.640,00

Cr\$ 1.425.513,00

— C R É D I T O —

Receitas Diversas

—Saldo credor desta conta

27.414,00

Encargos de Instalações a Ressarcir

—Pelo prejuízo deste exercício a ser amortizado nos exercícios futuros

1.398.099,00

Cr\$ 1.425.513,00

Cachoeira do Arari, (Pa.) 31 de dezembro de 1964.

“Óleos Industriais Cachoeira do Arari, S/A.” (Oleica).

(aa) Antonio Ely Cardoso de Carvalho, diretor-presidente

Fernando de Freitas Leite, diretor-industrial

José Porfirio Calandrini de Azevedo, diretor-comercial

David Ferreira de Souza

Técnico em Contabilidade

DEC-184.766 CRC-(PA) 1.066

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da firma “Óleos Industriais Cachoeira do Arari, S/A.” (Oleica), tendo verificado as contas da Diretoria e neste momento, tendo examinado cuidadosamente o “Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas”, referentes ao ano de 1964, são de parecer que os documentos mencionados, são merecedores de aprovação pela Assembléia Geral.

Cachoeira do Arari, (Pa.) 31 de dezembro de 1964.

(aa) Ibélio Spencer de Melo

Eládio Bastos Ribeiro

Ubirajara Nery Maciel

(T. n. 11.714 — Reg. n. 562 — Dia 30-3-65)

Cinemas e Teatros Palácio S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o julgamento o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964.

Esses documentos demonstram claramente a situação econômica e financeira de nossa Sociedade. Entretanto, colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para prestar esclarecimentos complementares que se tornarem necessários.

Com o ensejo agradecemos a confiança depositada para com esta Diretoria.

Belém, 31 de janeiro de 1965.

(aa) Judah Eliezer Levy, diretor-presidente
Wady Tomé Chamie, diretor-tesoureiro
Léo Epstein, diretor-comercial
Edgar de Campos Proença, diretor-gerente

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Imobilizado		
Imóveis	19.869.758,00	
Instalações e equipamentos	19.463.721,00	
Projetos e organização	700.500,00	
Cine-Teatro Cine-lândia (em construção)	31.310.031,00	
Veículos	2.106.486,00	
Bens C/Reavaliação	235.200.985,00	
Outras Imobilizações	1.650,00	308.653.131,00
Disponível		
Bancos		10.300.179,00
Realizável		
Obrigações a Receber Acionistas Ações a Integralizar	328.300,00	
Devedores Diversos ..	14.464.000,00	
Depósitos Transitórios	9.405.398,00	
	13.500,00	24.211.198,00
Pendente		
Prejuízos a Resarcir		6.212.240,00
Contas de Compensação		
Ações Caucionadas ..	600.000,00	
Companhias Seguradoras	35.000.000,00	35.600.000,00
		Cr\$ 384.976.748,00

— P A S S I V O —

Inexigível		
Capital Realizado ..	255.536.000,00	
Capital a Realizar ..	14.464.000,00	
Provisões	7.049.976,00	
Fundo P/Correção Monetária	55.200.988,00	
Fundo P/Indenizações Trabalhistas ...	5.550,00	332.256.514,00

Exigível		
Obrigações a Pagar	7.101.061,00	
Institutos de Aposentadorias e Pensões ..	361.173,00	
Impostos e Taxas a Pagar	9.658.000,00	17.120.234,00
Contas de Compensação		
Caução da Diretoria	600.000,00	
Bens e Valores Segurados	35.000.000,00	35.600.000,00
		Cr\$ 384.976.748,00

(aa) Judah Eliezer Levy, diretor-presidente
Wady Tomé Chamie, diretor-tesoureiro
Léo Epstein, diretor-comercial
Edgar de Campos Proença, diretor-gerente

Maurilio R. Mendes Filho
Téc. Cont. — CRC-Pa. 1.338

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— D É B I T O —

Despesas de Exploração	
Aluguél de Filmes	51.287,00
Gastos de Administração	
Gastos compreendendo Honorários dos Diretores e Membros do Conselho Fiscal, Ordenados e Gratificações, Obrigações das Leis do Trabalho e Previdência Social, Seguros c/Fogo e Acidentes, Impostos e Taxas, Material de Expediente e Conservação, Correspondência Postal, Despesas Legais da Empresa, Honorários de Advogado e Contador, Combustíveis e Lubrificantes e Outras Despesas	14.391.670,00
Despesas Financeiras	
Juros e Descontos	9.000,00
Provisões	
Reserva P/Substituição de Equipamentos e Instalações	3.164.432,00
Fundo P/Indenizações Trabalhistas	
Valor do constituído N/exercício ...	5.550,00
	Cr\$ 17.621.939,00

— C R É D I T O —

Juros S/Depósitos Bancários	
Saldo credor D/conta	289.802,00
Aluguéis e Locações	
Idem, idem	9.582.894,00
Extinção dos Centavos, Lei 4511/64	
Idem, idem	10,00
Reserva Legal	
Aproveitamento P/amortização do saldo negativo verificado no presente exercício	355.573,00
Lucros Suspensos	
Idem, idem	1.181.420,00

Lucros e Perdas	
Saldo negativo verificado no presente exercício	6.212.240,00
	Cr\$ 17.621.939,00

(aa) Judah Eliezer Levy, diretor-presidente
Wady Tomé Chamé, diretor-tesoureiro
Ernesto, diretor-comercial
Elgar dos Campos Freire, diretor-gerente

Maurilio R. Mendes Filho
Téc. Cont. — CRC-Pa. 1.338

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a escrituração dos livros e documentos bem como o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, de "Cinemas e Teatros Palácio S/A.", referente ao exercício de 1964, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados são de parecer que o Relatório e os referidos documentos devem ser aprovados, sem restrições.

Belém, 10 de fevereiro de 1965.

(aa) José Victor Contreiras
Aldebaro Klautau Filho

Oscar da Costa Castro

(Reg. n. 553 — 30-3-65)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas, que se acham à sua disposição na sede da Empresa, à Avenida Independência, 209, nas horas de expediente os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes aos exercícios de 1964.

Belém, 25 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 555 — Dias — 30, 31/3 e 1.4.65).

FREIREROCHA ENGE- NHARIA S/A

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, em nossa sede social à Av. Nazaré 177, nesta cidade, a fim de tratar os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas,

referente ao exercício de 1964.

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Outrossim comunicamos aos senhores acionistas que já se encontram em nossa sede social, os documentos que tratam o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa) 30 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 557 — Dias — 30, 31/3 e 1.4.65).

MANUEL PINTO DA SILVA S/A.

CONSTRUÇÕES, CO- MERCIO E INDÚSTRIA

— CONVOCAÇÃO —

Assembléia Geral

Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas de "Manuel Pinto da Silva S/A" — Construções, Comércio e Indústria, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, sito à Pra-

ça da República número 140, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento de Capital Social em decorrência da Reavaliação do Ativo Imobilizado de acordo com a Lei n. 4.357.

b) Reforma dos Estatutos.

c) O que ocorrer.
Belém, 24 de março de 1965.

(a) Manuel Pinto da
Silva

Presidente

(Reg. n. 560 — Dias — 31/3 e 20,30.65).

CURTUME GURJAO S/A

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei de Sociedades Anônimas e os nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França 256, 1o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.
Belém (Pa.), 29 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 567 — Dias — 31/3 e 1, 2.4.65).

MIGUEL SAUMA, ESTI- VAS, S/A.

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às

catorze horas, na sede social, à trav. Marques de Pombal, 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria para o exercício de 1965;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1965;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Outrossim, comunico aos senhores acionistas que já se encontram na sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.9.1940.

Belém, Pa., 27 de março de 1965.

Miguel David Sauma

Presidente

(Reg. n. 568 — Dias — 30, 31/3 e 1.4.65).

SERVICO DE HIGIENE DE HABITAÇÕES EDITAL

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador deste prédio à trav. Nina Ribeiro número 353, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de Reforma Geral como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no "Diário Oficial" do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 17 de março de 1965.

O Eng. Sanitário.

(a) Dr. J. Brandão.

VISTO

Chefe do S. H. H.

(a) ilegível.

(G. Reg. n. 720 — Dia — 30.3.65).

Materiais Finos S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1964

Prezados senhores acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação o balanço geral procedido em 31 de dezembro de 1964, bem como a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal da sociedade.

Pelo que vos é dado a verificar nêstes documentos podereis tomar conhecimento das atividades de nossa sociedade, ao mesmo tempo colocamo-nos à vossa disposição para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos nossos clientes a colaboração que nos foi dispensada durante este exercício para o engrandecimento de nossa firma.

Belém, 26 de fevereiro de 1965.

(aa) Nabor de Castro e Silva, diretor-presidente
José M. Vieira Lima, diretor vice-presidente
Aldo Ramos e Silva, diretor-tesoureiro
Milton Monte, diretor técnico

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Imobilizado		
Móveis e Utensílios ...	1.017.800,00	
Veículos	2.000.000,00	3.017.800,00
Disponível		
Caixa e Bancos		1.756.604,00
Realizável		
Mercadorias	23.372.833,00	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	393.660,00	
B.C.A. c/Fundo Dez. Econ. Amazônia ...	142.098,00	
B. Brasil S. A. c/Fundo Ind. Traba.	40.000,00	
Banco Nacional de Habitação	6.882,00	
Duplicatas a Receber ..	1.987.400,00	25.942.873,00
Compensação		
Agões Cauçionadas	Cr\$ 400.000,00	31.117.277,00

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	11.000.000,00	
Fundo de Reserva		
Legal	199.282,00	
Lucros e Perdas	2.530.000,00	
Fundo p/Dep. Veículos	400.000,00	
Fundo p/Dep. Móveis e Utensílios	101.780,00	14.231.062,00
Exigível		
Contas a Pagar	464.297,00	
Duplicatas a Pagar	16.021.918,00	16.486.215,00
Compensação		
Cauções da Diretoria ..	Cr\$ 400.000,00	21.117.277,00

Belém, 31 de dezembro de 1964.

(aa) Nabor de Castro e Silva, diretor-presidente
José M. Medeiros V. Lima, diretor vice-presidente
Aldo Ramos e Silva, diretor-tesoureiro
Milton P. Monte, diretor técnico

(a) Maria Neire Batista
Téc. Contab. — C.R.C.—Pa. 909

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— D E V E —

Encargos do Exercício		
a Despesas Administrativas	1.127.261,00	
a Despesas c/Pessoal	6.506.962,00	
a Despesas Tributárias	6.511.685,00	
a Despesas Financeiras	1.116.559,00	
a Despesas Diversas	57.396,00	15.319.863,00
Provisões		
a Fundo p/Depreciações		501.780,00

Lucro líquido de Cr\$		
2.750.000,00		
3% p/Gratificação Diretoria	82.800,00	
5% p/Fundo Reserva Legal	137.500,00	220.000,00
Lucro Suspenso		2.530.000,00
		2.750.000,00
		Cr\$ 18.571.643,00

— H A V E R —

Resultado do Exercício
Lucro Verificado em Diversas Operações Cr\$ 18.571.643,00
Belém, 31 de dezembro de 1964.

(aa) Nabor de Castro e Silva, diretor-presidente
José M. Medeiros V. Lima, diretor-vice-presidente
Aldo Ramos e Silva, diretor-tesoureiro
Milton P. Monte, diretor técnico

(a) Maria Neire Batista
Téc. Contab. — C.R.C.—Pa. 909

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Materiais Finos S/A.", convidados pela diretoria da firma para efetuar a verificação das peças contábeis referentes ao exercício de 1964, após a devida verificação e tendo encontrado tudo na devida ordem, somos de parecer que seja aprovado pela assembléia geral que será devidamente convocada para esse fim.

Belém, 2 de março de 1965.

(aa) João da Silva Cunha
Antonio Bernardo Dias Maia
Haroldo Homci Haber
(Reg. n. 539 — 30-3-65)

EDITAL

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador desta Casa à Avenida Alcindo Cacela, número 734, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de Reforma Geral, como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no "Diário Oficial" do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 22 de março de 1965.

O Eng. Sanitário.

(a) Dr. J. Brandão.

VISTO

Chefe do S. H. H.

(a) ilegível.

(G. Reg. n. 721 — Dia 30.3.65.)

ÓLEOS INDUSTRIAIS CACHOEIRA DO ARARÍ, S/A (OLEICA) Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da sociedade anônima "Óleos Industriais Cachoeira do Ararí, S/A (OLEICA)", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de abril p. futuro, às 16 horas, em nossa sede em Belém, sita à Trav. Padre Eutíquio, n. 307, sala 201, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer, nos termos do artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.1940.

Cachoeira do Ararí,
(Pa), de abril de 1965.

Antonio Ely Cardoso de
Carvalho

Diretor Presidente

(T. n. 11714 — Reg. n. 582, 30.3.65.)

D. VIEIRA S/A. COMÉRCIO INDÚSTRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1965.

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), em sua sede à rua vinte oito (28) de setembro número setecentos e três (703), nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, às dez (10) horas pontualmente, reuniram-se em primeira convocação os acionistas de "D. Vieira S/A. Comércio e Indústria", em número legal, conforme assinaturas no "Livro de Presenças", assumindo a presidência dos trabalhos o senhor Ofir Dias Vieira que convidou a mim, Oscarina Dias Vieira para secretária. Iniciando a reunião o senhor Presidente determinou a leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 11 e 12 do corrente mês, o que fiz, cujo teor é o seguinte: "D. Vieira S/A. Comércio e Indústria". Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Por meio deste convido os senhores acionistas para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 13 deste mês, às 10 horas em sua sede social, à Rua 28 de Setembro número 703, a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Aumento do Capital. b) O que ocorrer. Belém, 10 de março de 1965. Ofir Dias Vieira, Presidente". Após a leitura do edital o senhor Presidente, expôs aos presentes os motivos da reunião e em seguida mandou proceder à leitura da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em vinte e cinco (25) de fevereiro próximo passado, o que determinado, colocou em discussão e como não houvesse manifestações em

contrário, submeteu-a a aprovação dos presentes, que o fizeram sem contestação. A seguir o senhor Presidente fez ver aos acionistas, à necessidade do aumento do capital social de trinta e três milhões de cruzeiros (Cr\$ 33.000.000) para cinquenta e três milhões de cruzeiros (Cr\$ 53.000.000), cujo montante no valor de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000), será realizado pelos acionistas com parte do saldo da conta do "Fundo de Correção Monetária" existente no último balanço, na quantia de trezentos e trinta mil (Cr\$ 330.000), com os dividendos distribuídos, na importância de três milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.300.000) e o restante de dezesseis milhões presentes e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 16.370.000) em moeda corrente, aumento este subscrito pelos acionistas, conforme justificativa da Diretoria lavrada em ata de seis (6) de março corrente com parecer favorável do Conselho Fiscal desta sociedade emitido em nove (9) deste, cuja leitura dos citados documentos foi determinado pelo senhor Presidente, que é nos seguintes termos: Ata da Reunião da Diretoria — Aos seis (6) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), presentes todos os Diretores, realizou-se a segunda reunião da Diretoria para abordar a situação financeira da Empresa e a modificação dos Estatutos relativo ao Capítulo I, — artigo quarto concernente ao aumento do capital social. Por proposta dos Diretores ficou aprovado que seria levado à consideração do Conselho Fiscal da sociedade para aprovação do aumento do capital de trinta e três milhões de cruzeiros (Cr\$ 33.000.000), para cinquenta e três milhões de cruzeiros

(Cr\$ 53.000.000), que será integralizado com a distribuição de parte do saldo da conta do "Fundo de Correção Monetária", e existente no último balanço, no valor de trezentos e trinta mil cruzeiros .. (Cr\$ 330.000), com os dividendos distribuídos no valor de três milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.300.000) e o restante em moeda corrente na quantia de dezesseis milhões trezentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 16.370.000) cuja importância em dinheiro será subscrita livremente pelos acionistas de conformidade com suas possibilidades financeiras. Na mesma reunião a Diretoria propôs ao Conselho Fiscal a elevação dos honorários da Diretoria, nas seguintes bases: para o Presidente duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000), para o Vice Presidente, duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000) e para o Diretor Comercial, cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000) mensais, quando em exercício do cargo. E, como nada mais houvesse a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata que vai por todos assinada. Belém, 6 de março de 1965. (aa) Oliveiros Dias Vieira, Presidente, Osvaldo Dias Vieira, Vice Presidente e Osmar Dias Vieira, Diretor Comercial. Parecer do Conselho Fiscal: — Aos nove (9) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), reunidos os membros deste Conselho em cumprimento aos Estatutos desta sociedade e nos termos do artigo cento e oito (108) do Decreto Lei número 2627 de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940), tendo examinado minuciosamente a proposta da Diretoria para aumento do capital social, modificação dos Estatutos ao que se refere o Capítulo I, artigo 4.º e a elevação de

seus honorários as quais, julgamos justas, face à situação que se apresenta no momento. E, para constar, lavrou-se a presente ata que por todos os membros vai assinada. Belém, 9 de março de 1965. (aa) Manoel Fernandes, Antonio Dias Vieira e Reinaldo da Silva Maia. O que logo após foi colocada em discussão não havendo contestações, foi submetida a aprovação dos presentes que os fizeram sem restrições. Continuando com a palavra o senhor Presidente comunicou aos acionistas que, face a aprovação do aumento do capital social, o artigo quarto (4o.) do Capítulo I, sofrerá nova modificação concernente ao número de ações e seu valor, o qual, passará a ter a seguinte redação: — O capital da sociedade é de cinquenta e três milhões de cruzeiros (53.000.000), representado por cinquenta e três mil ações (53.000) de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000) cada uma reciprocamente conversíveis e reconversíveis no que os acionistas concordaram. A seguir o senhor Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a utilizasse e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão por tempo necessário à lavratura da ata, o que, reiniciada, esta foi lida e achada conforme e vai assinada por todos os presentes. Belém, 13 de março de 1965. (aa) Ofir Dias Vieira, Presidente, Oscarina Dias Vieira, secretária. Oliveiros Dias Vieira, Amélia Alen Vieira, Osvaldo Dias Vieira, Osmar Dias Vieira, Oscar Dias Vieira, Ofir Dias Vieira, Oscarina Dias Vieira, Maria Ruth Gondurú Vieira, Maria Lins Vieira e Maria José Fernandes Vieira, acionistas.

Belém, 13 de março de 1965.

Ofir Dias Vieira
Presidente

Tabelião

Elgar da Gama Chermont
Reconheço verdadeira a
firma retro de Ofir Dias
Vieira.

Belém, 24 de março de
1965.

Em testemunho E. G.
C. da verdade.

Edgar da Gama Chermont
O Tabelião.

Alfândega de Belém

Foi pago na primeira
via pela verba n. 917/65 o
impôsto do selo propor-
cional no valor de Cr\$..
200.000.

2a. Secção, 23 de março
de 1965.

(a) ilegível.

Encarregado do Selo

**Banco do Estado do
Pará, S.A.**

Cr\$ 30.000

Pagou os emolumentos
na 1a. via na importância
de Trinta mil cruzeiros.

Belém, 24 de março de
1965.

(a) ilegível.

**Junta Comercial do
Estado do Pará**

Esta Ata em 4 vias foi
apresentada no dia 24 de
março de 1965 e mandada
arquivar por despacho
do Diretor de mesma data,
contendo duas (2) fôlhas
de ns. 798/799 que vão por
mim rubricadas com o
apelido Tenreiro Aranha,
de que faço uso. Tomou
na ordem de arquivamen-
to o n. 264/65. E para
constar eu, Carmen Ce-
leste Tenreiro Aranha,
Primeiro oficial, fiz a pre-
sente nota. Junta Co-
mercial do Estado do Pa-
rá, em Belém, 24 de mar-
ço de 1965.

O Diretor — OSCAR
FACIOLA.
(Reg. n. 545 — Dia —
30.3.65).

**TAXI-AEREO "MARA-
JOARA" S/A.**

**Assembléia Geral
Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores
acionistas desta sociedade
a se reunirem em Assen-
bléia Geral Ordinária, a
realizar-se no dia 30 de

abril do corrente ano, às
dez horas, na sede social
à Avenida Dr. Freitas,
2214, nesta cidade, a fim
de deliberarem sobre o se-
guinte:

a) Leitura, discussão
e aprovação do Relatório
da Diretoria, Balanço Ge-
ral, Demonstração da
conta Lucros e Perdas e
Parecer do Conselho Fis-
cal, referentes ao exercí-
cio de 1964;

b) Eleição dos mem-
bros da Diretoria para o
exercício de 1965;

c) Eleição dos mem-
bros efetivos do Conselho
Fiscal e seus suplentes;

d) Fixação dos hono-
rários da Diretoria e dos
membros efetivos do Con-
selho Fiscal para o exer-
cício de 1965.

Outrossim, comunico
aos senhores acionistas
que já encontram à sua
disposição, na sede social,
os documentos de que tra-
ta o artigo 99 do Decreto-
Lei n. 2627, de 26 de se-
tembro de 1940.

Belém, Pa., 28 de março
de 1965.

Yette Campos
Presidente

(Reg. n. 569 — Dias —
30, 31/3 e 1.4.65).

**MANUEL PINTO DA
SILVA S/A
CONSTRUÇÕES, CO-
MÉRCIO E INDÚSTRIA
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os
senhores acionistas de
"Manuel Pinto da Silva
S/A" — Construções, Co-
mércio e Indústria, para
a reunião de Assembléia
Geral Ordinária a reali-
zar-se às 16 horas do dia
20 de abril de 1965, em
sua sede social, sito à
Praça da República, n.
140 a fim de deliberarem
sobre os seguintes assun-
tos:

a) — Relatório da Dire-
toria Balanço e conta de
Lucros e Perdas referente
ao exercício de 1964.

b) — Eleição da Direto-
ria e do Conselho Fiscal,
para o biênio 1965/1967.

c) — Fixação dos ho-

norários da Diretoria e
Conselho Fiscal.

d) — O que ocorrer.
Belém, 24 de março de
1965.

(a) **Manuel Pinto da Silva**
Presidente

(Reg. n. 511 — Dias —
25, 30/3 e 20.4.65).

**M. A. — SUDEPE —
DELEGACIA REGIONAL
NORTE**

SEDE: BELÉM-PARÁ
Concorrência Pública n.
1/65

Em cumprimento à

Portaria n 5, de hoje,
do Sr. Delegado Regio-
nal, faço público que, de
conformidade com o te-
legrama n. 67, de 8 de
março em curso, do Sr.
Diretor Geral do Depar-
tamento de Administra-
ção da SUDEPE, Proces-
so SUDEPE 8836/64, será
vendido em Concorrên-
cia Pública o jeep Willys
modelo CJ-5, ano de ...
1957, série J 45875 — BR
014401 — Motor n. SD
807895, com 4 cilindros,
(SUCATA), pertencente
ao acervo desta Delega-
cia Regional, com sede à
Trav. da Vigia 276, nes-
ta cidade, estando à dis-
posição dos interessados
nas horas de expediente
normal.

Esclareço aos Srs. in-
teressados que as propos-
tas devem ser apresenta-
das no prazo de oito (8)
dias, a contar da data da
publicação deste edital,
em quatro vias, na for-
ma da Lei.

Delegacia Regional
Norte da SUDEPE, em 25
de março de 1965.

(a.) **RAIMUNDO AL-
VES LOPES**, Fiscal Arre-
cadador Nível 11.

Visto: — (a.) **CAR-
LOS ALBERTO DE BE-
ZERRIL MAIA**, Delegado
Regional.

(Reg. n. 540 — Dias
26, 27 e 30/3/65).

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO
NAVAL

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA
Edital de Referência

De ordem do Exmo. Sr.
Contra-Almirante, Co-
mandante do 4.º Distrito
Naval, chamo a atenção
dos interessados para o
Edital Geral que se acha
publicado no DIÁRIO
OFICIAL do Estado do
Pará, dos dias 20 e 24 de
março de 1965, referentes
à Concorrência Adminis-
trativa, que será realiza-
da neste Comando, no
próximo dia 6 de abril de
1965, às 14,00 horas, pa-
ra fornecimento às Uni-
dades do 4.º Distrito Na-
val, sediadas em Belém e
aos navios da Marinha,
surtos no porto desta Ca-
pital, durante o período
de 1.º de maio a 31 de
agosto de 1965, dos gru-
pos: 17 — Material elé-
trico; 20 — Material de
limpeza e conservação;
53 — Material de expedi-
ente: artigos de papela-
ria, máquinas para escri-
tório e acessórios; 54 —
Material de imprensa; 56
— Munição de bôca —
sub-grupos: "Mantimen-
tos", "Açougue", "Pada-
ria", "Aves e ovos", "La-
ticínios", "Melhorias de
rancho", "Dietas", "Ver-
duras e frutas", "Rações
preparadas", etc. 57 —
Medicamentos: a p a r e-
lhos, utensílios e vasilha-
mes para laboratório —
Drogas e reativos —
Utensílios e vasilhames
para farmácia — 61 —
Material dentário — 64
Material para cozinha e
copa.

Comando do 4.º Distri-
to Naval, Belém-Pará em,
25 de março de 1965.

(a) **Júlio da Silva Oh-
veira** — Capitão-de-Fra-
gata, encarregado da Di-
visão de Intendência.

(Reg. 551 — Dias 30-3
e 2-4-65).

CERÂMICA MARAJÓ S.A.
Assembléia Geral
Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade da legislação em vigor e dos Estatutos desta Empresa, convoco os acionistas de "Cerâmica Marajó S.A.", para, no dia 6 de abril de 1965 corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Manoel Barata número 158, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre:

- Preenchimento de cargos vagos na Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1965.

Nelson Souza Rosa
Presidente

(Reg. n. 546 — Dias — 30/3 e 2, 5-4 65).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social à Av. Braz de Aguiar, número 478, nesta cidade de Belém, os documentos referentes ao artigo 99, do Decreto — Lei 2627, de 26-9-40, relativos ao ano de 1964.

Belém, 25 de março de 1965.

Angenor Porto Penna de Carvalho

Diretor-Presidente
Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha

Diretor-Financeiro
(Reg. n. 543 — Dias — 27,30 e 31.3.65).

CONSTRUTORA GUALO S/A.

(Aviso aos Acionistas)

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, para serem examinados em nossa sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio — 3.º andar

— salas 303/311, nesta cidade, no horário do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26.9.1940, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1964.

Belém, 26 de março de 1965.

A Diretoria.

(Reg. 548 — Dias 27, 30 e 31.3-65).

ALTO TAPAJÓS S/A.

(Aviso aos Acionistas)

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 106, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, letras a, b e c, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1965.

A Diretoria.

(Reg. 547 — Dias 27, 28 e 30-3-65).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ — PARAGÁS —
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição em nossa Sede Social, na Rua de Santo Antônio, n. 191, durante as horas do expediente normal, os documentos de que trata o Art. 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1964.

Belém, 25 de março de 1965.

Américo Neves
Diretor Gerente
Odilardo Avelar
Diretor Administrativo

(Reg. n. 550 — Dias — 27, 30 e 31.3.65).

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S.A.
Assembléia Geral Ordinária

1ª Convocação

Pelo presente, ficam convidados os Senhores acionistas, de "Cinemas e Teatros Palácio S.A.", a comparecerem na reunião de Assembléia Geral a realizar-se às 18 horas do dia 2 de abril vindouro, na sede social sito à Praça da República n. 823, nesta cidade, a fim de, resolverem sobre os seguintes trabalhos:

a) — Aprovação do Balanço Geral e Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1964;

b) — Eleição ao cargo vago da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1965;

c) — O que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 527 — Dias 26, 27, 29|3|65).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Nélio de Lima Reis e Eduardo da Silva Tavares Cardoso, e no Quadro de Solicitadores, o acadêmico de Direito José Ubiraci Rocha Silva, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 23 de março de 1965.

(a) **João Alberto Castelo Branco de Paiva**
1.º Secretário

(T. n. 11707 Reg. n. 521 — Dias — 25, 26, 27, 30 e 31.3.65).

RENDEIRO, GÊLO E FRIGORÍFICO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, às 17 horas, na Sede Social, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1964;

b) Elegerem a Diretoria e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1965.
(a.) **Manoel Fernandes Rendeiro**, Presidente.
(Reg. n. 528 — Dias 26, 27 e 30|3|65).

USINA BRASIL S.A.
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 22 de abril, às 16 horas, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, n. 777, com o fim de:

a) — tomar conhecimento e discutir e Balanço encerrado em 31 de dezembro p.p., a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício;

c) — eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo período;

d) — o que ocorrer.

Pará, 22 de março de 1965.
(a.) **Wady Thomé Chamíé**, Presidente.

(Reg. n. 480 — Dias 23|3, 4 e 22|4|65).

RENDEIRO, GÉLO E FRIGORÍFICO S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1964, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléa Geral Ordinária. Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei e aos nossos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos os Documentos referentes ao exercício findo, constantes do Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal.

Pela discriminação abaixo destes Documentos.

Belém, 22 de Fevereiro de 1965.

MANOEL FERNANDES RENDEIRO —
Presidente.

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO —
Diretor.

MANOEL MARIA NAYA FILHO —
Diretor.

ficais no conhecimento de nossa gestão naquele exercício. e para quaisquer outros esclarecimentos estaremos à vossa disposição na próxima Assembléa Geral. Do lucro líquido, retiramos a verba para as Reservas Estatutárias, e levamos a importância de Cr\$ 7.718.898 para Fundo de Provisão, distribuindo Cr\$ 3.580.000, representando 2% sobre o nosso Capital atual, o que esperamos a vossa aprovação.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Câmaras Frigoríficas	925.700	Capital	179.000.000
Móveis e Utensílios	116.489	Fundo de Reserva Legal	627.716
Maquinismos — Nazaré	1.144.678	Fundo de Reserva Especial	627.716
Imóveis — Nazaré	445.000	Fundo de Provisão	7.719.047
Imóveis	2.442.675	Depreciações	16.291.102
Póço Artesiano	708.344	Fundo para Aumento Capital	261.979 204.527.569
Maquinismos	20.033.348		
Obras em Andamento	14.081.833	EXIGÍVEL	
Veículos	1.444.432	Previdência Social	507.510
Correções Monetárias	158.261.979 199.604.478	Contas a Pagar	8.813.468
		Obrigações Fundo Trabalhista	7.644
		Dividendos a Pagar	3.580.000 12.908.622
REALIZÁVEL		COMPENSADO	
Vasilhame	14.655	Caução da Diretoria	500.000
Depósitos de Garantia	4.881	Acionistas C/ Empréstimos Compulsórios	65.990 565.990
Depósitos para Investimentos	907.702		
Obrigações Eletrobrás	6.956.065		
Centrais Elétricas Pará	810.850		
Empréstimos Compulsórios	1.166.732		
Ações Dívida Pública	58.400		
Fundo Indenização Trabalhista	87.644		
Salário Família	113.150 10.120.079		
DISPONÍVEL			
Em caixa e nos Bancos	7.711.625		
COMPENSADO			
Ações Caucionadas	500.000		
Taxa Adicional 15%	65.990 565.990		
Cr\$ 218.002.172		Cr\$ 218.002.172	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		Lucro na Matriz e Filial, Renda dos Frigoríficos, Renda de Imóveis, Juros e Descontos, etc. 36.971.960,70	
Previdência Social, "pró-labore", seguros, e outros gastos	7.887.073,90		
IMPOSTOS E TAXAS			
Federais, Estaduais e Municipais	8.952.127,00		
DEPRECIACÕES			
Sobre Móveis e Utensílios, Maquinismos, Veículos e Gastos Instalação	7.578.429,00		
FUNDO DE RESERVA			
Legal	627.716,00		
Especial	627.716,00		
Provisão	7.718.898,00		
	8.974.330,00		
DIVIDENDOS A PAGAR			
2% Sobre o Capital atual	3.580.000,00		
	Cr\$ 36.971.960,70		Cr\$ 36.971.960,70

MANOEL FERNANDES RENDEIRO — Presidente.
HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO — Diretor.
MANOEL MARIA NAYA FILHO — Diretor.

LUIZ FIGUEIREDO MORAES
Contador — Registro n. 31.055
C. R. C.-Pa. n. 014

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 1965, na Sede Social de "Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A.", reuniu o Conselho Fiscal desta Empresa, para examinar e dar Parecer sobre as contas do exercício de 1964, constantes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas". Foram examinados os demais documentos da

Contabilidade, encontrando-se tudo em perfeita ordem. Assim o Conselho Fiscal pela totalidade seus Membros, é de Parecer que devem ser aprovadas as contas da Diretoria pela digna Assembléia Geral Ordinária, assim como aceitar a distribuição dos resultados, como apresentados pela digna Diretoria, em seu Relatório.

Dr. CANUTO DE FIGUEIREDO BRANDÃO
Dr. DEMOCRITO RODRIGUES DE NORONHA.
PLÁCIDO DA FONSECA RAMOS.

(Reg. n. 529 — Dia 30-3-65).

— EDITAL —

BEM DE FAMÍLIA

Belém Amazonense da Costa, Oficial do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação legal.

Faço saber que, usando do direito que lhes é facultado pelo Código Civil Brasileiro, em seus artigos 70 e 73 e pelo Decreto-lei 3.200 de 19 de abril de 1941, em seus artigos 19, este alterado pela lei n. 2.314 de 27 de junho de 1955, e 23, denominado de Organização e

Proteção à Família, o Dr. Carlos Moraes de Albuquerque, advogado, e sua mulher dona Yolandina Guedes de Albuquerque, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, resolveram destinar o imóvel de sua legítima propriedade: Terreno edificado com o prédio coletado sob o número 2.281, situado à avenida Governador José Malcher, entre as travessas Três de Maio e Quatorze de Abril, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente por 25,50 ms. de fundos por um lado, e

24,50ms. por outro, para domicilio de sua família, instituindo sobre o mesmo imóvel o ônus que caracteriza o "Bem de Família", revestido de todas as formalidades previstas em lei, para que gose de todas as vantagens e regalias inerentes ao "Bem de Família", perdurando seus efeitos enquanto o mesmo se enquadrar nos dispositivos do artigo 20 do citado Decreto Lei, ficando dito imóvel livre de execução por dividas, pois os instituidores confessam não possuírem divida alguma de sua responsabilidade que venha prejudicar tal instituição; tudo

conforme a escritura pública de 15 de março do corrente ano, lavrada às folhas 167 v. do livro 49-A, das notas de tabelião Hermano Pinheiro (Cartório Condurú), desta cidade.

Se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Belém do Pará, 26 de março de 1965.

Belém Amazonense da Costa
Oficial

(Reg. n. 570 — Dia — 30.3.65).

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1965

NUM. 6. 223

COMARCA DA CAPITAL Citação com o prazo de 60 dias

O Doutor Manoel Cacela Alves, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêem conhecimento t i v erem que a êste Juízo foi apresentada a petição, cujo inteiro teor e respectivo despacho vai em seguida transcrita: Exmo. Sr. Juiz de Direito. Isaura Dias de Carvalho, espanhola, viúva, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta capital (endereço na procuração inclusa), vem, mui respeitosa e com respeito, dizer a V. Excia, que tendo alugado a Jacy Duarte de Araújo, brasileira, solteira, funcionária aposentada da Rêde Ferroviária Federal S.A. — Estrada de Ferro de Bragança, a casa de sua propriedade, sita nesta cidade, à travessa 14 de março n. 1.279 (antigo 645), pelo aluguel mensal de Cr\$ 4.250,00, sucede que a referida inquilina vem de retirar-se desta cidade, para fixar residência no Rio de Janeiro (GB), cedendo a locação, sublocando ou emprestando o prédio, sem consentimento da locadora, a uma sua irmã, de nome Hilda, que esta atualmente ocupando o referido imóvel, com sua família, infringindo, dessa maneira, a locatária o disposto no art. 20. da Lei número 1.300, de 28 de dezembro de 1950, para dar lugar, então, ao

EDITAIS JUDICIAIS

despêjo, na conformidade do disposto no art. 15, item XI, da mencionada Lei n. 1.300. Por isso, requer a suplicante a V. Excia. se digne mandar citar a suplicada, mediante edital, visto incerto o lugar em que se encontra, para despejar a referida casa e restituir à suplicante a respectiva chave, ou, no prazo da lei, vir contestar a ação, sob pena de ser decretado o despejo, ficando citada, também, para os demais termos e atos do processo, até final, pena de revelia. São os termos em que, protestando por todas as espécies de prova reconhecidas nas leis civis e dando à causa o valor de Cr\$ 51.000,00 a suplicante pede que seja dada ciência desta aos ocupantes do imóvel e espera deferimento. Belém do Pará, 23 de outubro de 1964. P. procuração, Orlando Fonseca. Devidamente selada. Despacho: D. A. Conclusos. Belém, 3 de novembro de 1964. (a) Manoel Cacela Alves. Despacho de fls. 4: Faça-se a citação por edital com o prazo de sessenta dias. Belém, 9 de novembro de 1964. (a) Manoel Cacela Alves. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será êste publicado no Diário da Justiça e na imprensa desta capital e lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de

março de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, (a) Afonso de Souza Monarcha, escrivão o escrevi. **Manoel Cacela Alves**
Juiz de Direito da 6a. Vara Cível
(T. n. 11713 — Reg. n. 558
Dia — 30.3.65).
Justiça do Trabalho —
8.ª Região

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM Citação com o prazo de 5 (cinco) dias

Pelo presente edital fica Citada a empresa Importadora e Exportadora Agro-Pecuária São Francisco Ltda., ou Frigorífico Marajoara ou Consórcio Asas São Francisco, estabelecida nesta capital, à rua Aristides Lobo, esquina da travessa Padre Prudentia, executada nos processos de reclamação de números 1a. JCJ — 1171/62 é anexos, em que são exequentes José dos Santos Almeida e Outros, para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Nove Cruzeiros (Cr\$ 2.533.889), correspondente ao principal e às custas, devidos nos termos das condenações, cujo cálculo se encontra às fls. 493 (quatrocentos e noventa e três) dos autos do processo supra-mencionado. Caso Não Pague, nem garantida a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos

bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 dias do mês de março de 1965. Eu, (Pedro Galvão de Lima, Oficial Judiciário, PJ-7) lavrei o presente. E eu, (Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário PJ-3, pelo Chefe de Secretaria) subscrevi.

— O JUIZ:
Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente da 1a.
JCJ
(G. Dia — 30.3.65).

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Capital em que são partes, como Agravante, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por seu procurador o Dr. Ajax Carvalho d'Oliveira; e, agravada, a beneficiária do operário, Raimundo Simão dos Santos, assistida do 2o. Curador de Acidentes do Trabalho, dr. Aurélio Crisologo dos Santos, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias; a contar da publicação dêste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1965.

Amazonina Silva
pelo Secretário
(G. Reg. n. 606 — Dia — 27.3.65).